



GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-011
Processo Administrativo nº 100125-08

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

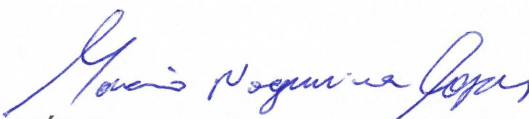
RESOLVE:

I - Autorizar a **Inexigibilidade nº 6/2025-011**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com a empresa **D J R SANTOS, CNPJ: 19.856.884/0001-09, com valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu (PA) 16 de janeiro de 2025.


MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu